**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 005**

**DECRETO Nº 005/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

“*CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, NO ÂMBITO DO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

CONSIDERANDO que a dengue constitui um importante problema de saúde pública com implicações severas sobre a saúde da população e a economia do país;

CONSIDERANDO que no Município de Deodápolis/MS, a doença vem se desenvolvendo com ocorrência de surtos, com riscos para a população;

CONSIDERANDO que os problemas com a manutenção de criadouros domésticos, acúmulo de lixo em áreas periféricas e/ou aglomerados sem saneamento adequado, o não abastecimento regular e universal de água, são fatores contributivos para a manutenção do quadro epidemiológico;

CONSIDERANDO a complexidade do processo de combate ao mosquito da dengue, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil,

**A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Social de Prevenção e Controle da Dengue, vinculado à Gerência de Saúde, com a finalidade de acompanhar e propor as medidas necessárias à implementação das ações de prevenção e controle da doença, a quem compete:

I - promover as articulações necessárias, para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle da dengue, assim como a assistência aos pacientes, no âmbito das competências de cada ente;

II - propor uma agenda de trabalho para a intensa e permanente mobilização da população no Município de Deodápolis/MS em torno das medidas preventivas e de combate à dengue;

III - acompanhar as ações executadas em face da agenda de trabalho;

IV - desenvolver ações integradas no Município nos âmbitos da educação, saúde, comunicação e mobilização social sobre os assuntos referentes à prevenção e combate à dengue.

**Art. 2º -** O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes integrantes:

- Prefeita Maria Viana (Poder Publico)

- Antônio Ferreira de Carvalho – Gerencia Municipal de Sáude

- Reinaldo Garcia de Macedo – Coordenador da Funasa em Deodápolis

- Ermeson Silva Santos – Representante do Sindicato dos Professores

- Silvana dos Anjos – Diretora da Escola Estadual 13 de Maio

- Lucia Almeida dos Anjos – Diretora da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi

- Tenente Max Tosta – Defesa Civil de Deodápolis

- José Sinvaldo – Vereador

- Márcio Teles – Vereador

- José Ivanildo Rodrigues dos Santos – Subtenente da Policia Militar do 16º BPM

- Alex Lino – Conselheiro Tutelar

- Osnir Sampati – Pastor (Seguimento Evangélico)

- Silvia Dockliom – Agente Comunitário de Saúde

**§ 1º -** A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal, em 29 de janeiro de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal